PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "Waldemar da Costa Mendes".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo *"Waldemar da Costa Mendes"* a **EDUARDO CARNEIRO MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, em prol dos serviços voltados à gestão pública e legislativa deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês agosto de 2017.

Jânio Pacheco
Presidente